



PLENÁRIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 629, de 2023, que está apensado ao Projeto de Lei nº 19, de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro nos arts. 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a desapensação do Projeto de Lei nº 629, de 2023, que “dispõe sobre a concessão de benefício assistencial para desabrigados decorrentes de calamidades públicas, denominado “SEGUR CALAMIDADE”, e dá outras providências”, atualmente apensado ao Projeto de Lei nº 86, de 2022, e, ao final, ao Projeto de Lei nº 19, de 2022, que “dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigar os impactos socioeconômicos da seca e das enchentes que incidem sobre o país desde o ano de 2021, e dá outras providências”.



* C D 2 4 1 4 2 6 4 7 8 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de lei em questão tratam de matérias não correlatas e que foram equivocadamente apensadas. Como se sabe, o art. 142 do RICD prevê que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Ocorre que os projetos dispõem sobre assuntos diversos, uma vez que o PL 19/2022 trata de matéria específica voltada para agricultores familiares e o PL 629/2023 cria o Seguro Calamidade, de forma mais abrangente e voltado para todos aqueles desabrigados que foram atingidos por calamidades públicas.

Embora haja uma árvore de apensados, ao final o PL 629/2023, juntamente com outros projetos, foi indevidamente apensado ao PL 19/2022.

Tendo em vista a relevância da matéria e que PL 629/2023 não guarda semelhança PL 19/2022, requer-se à Mesa Diretora o deferimento do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2024.

Dep. **HUGO LEAL**
PSD-RJ



* C D 2 4 1 4 2 6 4 7 8 2 0 0 *